

ESPECIFICAÇÕES – SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 149/2021

1 OBJETO

1.1 O objeto deste elemento técnico é a contratação de empresa especializada para a prestação de laboratório de apoio para realização de exame EVEROLIMUS para atender as necessidades de apoio das atividades assistenciais e técnico-administrativas do Hospital de Base de Saúde do Distrito Federal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

LABORATORIO DE APOIO PARA DOSAGEM DE EVEROLIMUS		
CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	600 em 12 meses	Dosagem de Everolimus

2.1 A prestação dos serviços objeto do presente instrumento deve contemplar:

2.2 Os serviços deverão estar disponíveis ao contratante das 07 às 19 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

2.3 Os serviços contratados serão executados por uma empresa que possui algum certificado de acreditação.

2.4 Os serviços realizados deverão ser realizados com absoluta eficiência técnica, utilizando-se métodos compatíveis com os padrões de qualidade nacionais e internacionais, e recursos humanos com alta qualificação profissional.

2.5 A contratada deverá garantir o acondicionamento da amostra, visando garantir a qualidade esperada no processamento e resultado dos exames contratados.

2.6 As amostras serão coletadas pelo contratante e acondicionadas inicialmente. A responsabilidade pelo transporte é da contratada, de forma que se compromete a respeitar as normas técnicas para execução do serviço, sem ônus adicional para o Hospital de Base – IGESDF.

2.7 Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes dos materiais coletados, desde a origem até o destino final, na sede da contratada.

2.8 A contratada compromete-se a cumprir os prazos acordados, respeitada a rotina de cada exame, em conformidade com os prazos previstos no manual.

2.9 A contratada assume integral responsabilidade por eventuais imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se aqueles ocasionados por terceiros, pela contratante ou motivos de força maior e caso fortuito, como definido em lei.

2.10 A contratada deverá possuir Certificado de Acreditação para Laboratório Clínico pelo PALC ou DICQ.

3 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços serão realizados no Hospital de Base – IGESDF, Setor Médico Hospitalar Sul – Asa Sul – Brasília-DF

4. PRAZO DE EXECUÇÃO – VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 O prazo de vigência do contrato a ser celebrado será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em atendimento às necessidades e conveniência das partes envolvidas, observadas as justificativas técnicas invocadas e resguardadas as demais condições contratuais originais, desde que a prorrogação seja assegurada pelos instrumentos jurídicos, com suas alterações e eventuais aditamentos, que fundamentam essa contratação.

5. PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- a) nome do representante legal da empresa e dados;
- b) detalhamento do objeto;
- c) as quantidades;
- d) valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;
- e) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias úteis;
- f) prazo para entrega dos materiais;
- g) dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;
- h) CNPJ, telefone/fac-símile, endereço e e-mail;
- i) marca, modelo do objeto;

- j) registro ANVISA;
- k) prospecto de todos os itens;
- l) garantia do objeto; e

m) Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste Elemento Técnico.

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

Sendo o pagamento realizado mediante depósito em conta corrente, o Fornecedor não deverá fazer a emissão de boleto bancário, sob pena de haver cobrança indevida.

